NOVELLAE OLIVARUM



ANO X / ABRIL 1952 / N.º 94

NOVELLAE OLIVARUM

REVISTA DOS ALUNOS DO SEMINÁRIO DE CRISTO-REI—OLIVAIS

COM A APROVAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIÁSTICA

Director — FERNANDO MAURÍCIO
Redactores — FERNANDO CAMPOS
— JOÃO PERESTRELLO
Proprietário e Editor — INÁCIO VIEGAS
Administrador — MANUEL HEITOR

CONDIÇÕES DE ASSINATURA — Assinatura anual (10 números) . . . 25$00

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa —Rua das Gáveas, 103 — Lisboa

SUMÁRIO

L'Église et la société civile — Ch. Thils 73

Liturgia e Acção Católica — Cónego António Gonçalves 79

Missas da tarde — B. Silva 87

Ecos 92

Crónica 95

L'Église et la société civile

Chaque siècle a donné sa réponse à la question des rapports entre l'Eglise et la société civile, réponse qui peut servir de paradigme à celle que posent les relations de l'Eglise avec toutes les sociétés humaines. M. K. Pieper, dans *Urkirche und staat*, sans envisager le problème dans toute son extension, nous montre que les premiers temps (Pères apostoliques) ont reconnu à la société civile une mission divine, appelant respect et obéissance (1). De manière plus ample, le publiciste italien bien connu, I. Giordani, commente *Il messagio sociale dei primi Padri della Chiesa* (2). Les relations des deux cités, dans le *De civitate Dei*, ont été amplement discutées; M. E. Gilson, dans son *Introduction à l'étude de saint Augustin*, en donne une importante note bibliographique (3) et les auteurs ne sont pas encore d'accord aujourd'hui sur la nature des rapports établis par l'évêque d'Hippone entre la Cité de Dieu et la cité terrestre (4). Sur la position juridique de l'Église dans l'Etat, dans l'empire romain et chez les peuples germaniques, M. Voigt fournit des renseignements précis et sûrs (5). Mais c'est le moyen âge surtout qui a été l'objet d'études multiples visant soit l'augmetinisme politique (6), soit la position moyenne du thomisme (7) soit les doctrines laicisantes dont Marsile de Padoue

(1) Paderborn, 1935, 64 p.
(2) Turin, 1940, VIII, 272 p.
(3) Paris, 1943, 2e édit., p. 338-340.
(4) Ainsi, F. Cayré, La cité de Dieu, dans Revue Thomiste, 1930, p. 487-507.
(5) *Staat und Kirche von Konstantin dem grossem bis zum Ende der Karolinerzeit*; Stuttgart, 1926, X-460 p.
(6) Notamment Mgr. H. X. Arguillière, L'augustinisme politique. Essai sur la formation des théories politiques au moyen âge. Paris, XIX-157 p.; aussi K. Voigt, Das Problem «Staat und Kirche» im Hoch — und Spätmittelalter, dans Welt als Geschichte, 1939, p. 59-86.
(7) Par exemple: L. Lachance, L'humanisme politique de Saint Thomas. Paris, 1939, 2 vol., 746 p.: M. Gralmann, Studien Puber den Einfluss der aristotelischen Philosophie auf die mittelalterlichen Theorien über dans Verhähltnis von Kirche und staat, Munich, 1934.

semble être le coryphée ([8]). Et ainsi, d'âge en âge, en passant par le XV[e] siècle, la Renaissance, le Romantisme ([9]) et le XIX[e] siècle, les relations entre Eglise et société civile prennent les aspects les plus variés ([10]).

De l'ensemble des théories proposées, de la pensée théocratique et hiérocratique des augustins jusqu'au laicisme de Marsile de Padoue, les lignes fondamentales de la doctrine thomiste pourraient peut être nous servir de point de repère. Le profond humanisme de la pensée thomiste nous méne à la position doctrinale suivante. La société civile jouit, dans tous ses éléments constitutifs — fin, objectifs, personnes, chefs, — d'une consistance réelle et d'une valeur véritable: elle est donc une entité authentique — nous ne disons pas «autonome», car ce mot brise, semble-t-il, le caractère organique de la pensée thomiste. Toutefois, cette société et tous les éléments qui la constituent, doivent aussi être entièrement et totalement ordonnés à la fin surnaturelle chrétienne que l'Eglise visible représente légitimement. Et dès lors, la consistance *totale* de la société dans sa sphère se double d'une obligation à vérifier une *totale* «ordination» à la fin surnaturelle de l'ordre chrétien définitif dont l'Eglise est le juge, le critère, le médiateur authentique. Cette doctrine de *l'ordinabilité* parfaite assure à la fois, semble-t-il, le respect profond d'une société se développant au maximum selon les lois de sa nature *dans* l'ordre historique chrétien d'une part et, de l'autre, l'incidence universelle de l'Eglise visible sur le monde, pour lui rappeler et lui proposer, voire lui imposer, — selon l'esprit des moyens évangéliques mis à sa disposition — l'ordre total voulu par Dieu.

Lorsque l'Eglise passe du droit qu'elle possède sur tout la communauté humaine *en tant qu'ordonnable* à Dieu à un droit supposé sur la communauté humaine *en elle-même,* il y a une forme de cléricalisme. Lorsqu'elle fait valoir son droit d'intervention en vue de l'ordinabilité,

---

([8]) Voir notamment tout l'ouvre de G. de Lagarde, La naissance de l'esprit laique au déclin du moyen âge. 6 vol., 1934 à 1946 (vol. II. Marsile de Padoue ou le premier théoricien de l'Etat laïque).

([9]) Voir H. F. Hedderich. Die Gedanken der Romantik uber Kirche und Staat, Gutersloh, 1941, 72 p.

([10]) Sur les rapports entre société ecclésiastique et société civile, voir notament: J. Aspiazu, El Estado Católico, Madrid, Razon y Fe, 1946; E. Amblet, Ch. Kurzner, J. P. Schadt, L'Eglise et l'Etat. Leurs relations, Genève. Le Grand-Lancy, 1946; Ch.-V. Héris, La regence de l'Eglise sur la Cité, Paris, Desclée, 1931; J. Lecler, L'Eglise et la Souveraineté de l'Etat, Paris, Flammarion, 1946.

mais par des moyens et des procédes qui ne sont pas ceux de l'évangile, elle exerce un droit certain, mais de manière non chrétienne, non évangélique — et donc moins légitime. Mais lorsque la société refuse de reconnaître cette totale ordinabilité et rejette ce lien universel et radical à l'ordre chrétien, visiblement représenté par l'Eglise, il y a libéralisme. Les sociétés humaines gardent donc leur domaine d'action propre et «autonome» si l'on tient à ce mot. Le père de famille décide lui-même et lui seul de l'organisation de son foyer; le chef d'Etat règle lui-même les formes du bien générale de son peuple; et le patron décide seul de la manière dont il ordonnera son usine, son industrie, son personnel. Pourtant, les biens temporels n'ont pas d'«autonomie» absolue: ils doivent être ordonnés ou du moins ordonnables au bien absolu de tout homme, de tout chrétien.

Or, l'Eglise est précisément la société religieuse qui a été chargée par le Christ d'assurer le salut des hommes; elle doit donc déterminer le bien absolu de chacun et peut, dès lors, dire si tel bien temporel familial, civil ou industriel est, en fait, ordonnable au bien absolu surnaturel. L'Eglise est juge de cette «ordinabilité». Elle en a la mission et donc le droit; elle peut, en conséquence, user de tous les moyens — d'ordre naturel comme d'ordre surnaturel, *pourvu qu'ils soient évangéliques* — rendus nécessaires par l'exercice de ce droit. En ce sens, si l'autorité de l'Eglise n'atteint *in recto* que les consciences, et non les biens temporels comme tels, la matière sur laquelle débouche en fait son intervention est tout l'humanité, toute la réalité temporelle.

«Le christianisme est universel, a-t-on dit très heureusement, non seulement en ce sens que tous les hommes ont en Jésus-Christ leur sauveur, mais encore en ce sens que *tout l'homme* a en Jésus-Christ son salut. Mais toutes les destinées du christianisme sont entre les mains de l'Eglise. L'Église est donc catholique également en ce sens que rien d'humain ne saurait lui demeurer étranger. Il ne saurait être question par conséquent, de limiter son domaine — limite-t-on le domaine de l'âme en disant qu'elle n'est pas du corps? — mais de garder jalousement la pureté de son essence divine, en repoussant pour elle *un mode* d'intervention qui la ravalevait... Comme il y a une pensée chrétienne, il doit avoir une civilisation chrétienne, une philosophie chrétienne, une société chrétienne ([11])».

([11]) H. DE LUBAC, Le pouvoir de l'Eglise en matière temporelle dans Rev. Sc. rel., t. XII, 1932, p. 343.

La vie de l'Eglise «doit atteindre une plénitude encore inconnue, s'écrie S. Boulgakoff en pensant à l'orthodoxie; jusqu'à présent le salut personnel était le centre de sa vie, mais dans l'avenir elle doit découvrir les forces de la vie publique chrétienne. Il ne faut pas capituler devant la sécularisation déjà accomplie et devant le débordement de l'athéisme. Tout ceci n'est qu'un moment dialectique du développement historique, une antithèse qui doit être suivie d'une nouvelle synthèse. . . Cette idée d'une vocation suprême de l'Église et de son ministère dans le monde anime, sous des formes différentes, les penseurs russes des XIX^{e} et XX^{e} siècles; cette même idée forme la base idéologique du mouvement orthodoxe des étudiants russes à l'étranger. Divers penseurs donnent à cette idée des interprétations différentes tandis que les problèmes restent en somme les mêmes. Leur trait commun est l'appel à l'esprit de *création*, à l'inspiration, à la transfiguration de la vie. . . En tout cas, l'homme ne doit pas changer le sens de l'oraison dominicale: Que ton règne arrive! Que ta volonté soit faite sur la terre, comme au ciel ([12])».

De nos jours, dans différents milieux, se manifeste une sorte de néo-libéralisme subtil. Né de l'intention très louable de rendre absolument pure et sans mélange l'œuvre de la Religion et la tâche de l'Église, il aboutit assez rapidement à un certain dualisme de pensée et de vie qui rejoint, à sa manière, l'esprit du libéralisme.

Des chrétiens d'action, tout d'abord, désireux de promouvoir plus fortement et plus franchement le christianisme dans le monde et conscients que leur activité n'ira pas sans quelque imperfections dans lesquelles ils ne veulent pas compromettre l'Église elle-même, ont construit la doctrine d'une Église purement fixée dans les tâches transcendantes, dans les activités cultuelles, dans les domaines que ne peuvent atteindre les éclaboussures de la lutte quotidienne ni les avances hasardées dans les domaines profanes. Mais, pour prendre en charge le christianisme, pour épargner à l'Église les sombres compromissions, faut-il déclarer qu'elle doit se tenir à l'écart du monde, que son domaine se raméne à celui des valeurs religieuses? des réalités transcendantes? Il est impossible de «résoudre» des questions de cette délicatesse en l'espace de quelques lignes: mais certaines formes d'émancipation religieuse du laïcat, certains écrits de chrétiens progressistes dépassent en pensée, semble-t-il, ce que

---

([12]) Op. cit., p. 251-252.

nous apellons les «différenciations» désirables et comportent le subtil néo-libéralisme signalé ([13]).

Typiques de certains hommes d'action, ce courant se manifeste aussi chez des âmes contemplatives. Défendant un christianisme «transcendant» et «hors du temps», elles se consacrent à ce seul transcendant, y raminent toute réalité et, sans sortir du monde, voire même en œuvrant beaucoup dans le monde, elles ne possèdent aucune doctrine de l'action concrète et vont même parfois jusqu'à dénier tout sens «chrétien» à l'action temporelle. Du côté protestant, K. Barth, par son occasionalisme ([14]), par son agnosticisme, représent bien cette scission entre Dieu et le monde, malgré sa prise de position contre le nazisme, laquelle contredit en fait ses principes. Mais cette scission se comprend de la part de protestants, pour lesquels la nature reste toujours plus ou moins corrompue, qui n'ont jamais compris, — comme le répitait Moehler, — le sens de *Et verbum caro factum est,* qui n'ont jamais perçu les résonnances cosmiques et définitives de l'assomption de la chair par le Verbe. Dans les milieux catholiques, cette attribute se rencontre chez ceux qui accueillent le sens protestant de la transcendance sans le rectifier suffisamment à la lumière de l'Incarnation, qui confondent mytique et vraie vie théologale, certaines mystiques pouvant — l'Orient en fait foi — être parfaitement atemporelles, tandis que la vraie mystique chrétienne, authentiquement théologale, appelle des transpositions terrestres orientées, et non une activité sans signification. Tout un courrant de mysticisme chrétien est marqué de ce néo-libéralisme, qui est peut-être l'erreur ecclésiologique la plus délicate en même temps que la plus actuelle.

Ces chrétiens, Pie XII les nomme des «déserteurs inconscients». «Vouloir tirer une ligne nette de démarcation entre la religion et la vie, entre le surnaturel et le naturel, entre l'Eglise et le monde, comme s'ils n'avaient rien de commun, comme si les droits de Dieu ne concernaient pas entièrement la réalité multiforme de la vie quotidienne, humaine et sociale, est tout à fait contraire à la pensée catholique, c'est ouvertement anti-chrétien. Plus donc les puissances des ténèbres aggravent leur pression, plus elles s'efforcent de bannir l'Église et la religion du monde et de la vie, plus aussi est nécessaire, de la part de l'Église elle-même, une

---

([13]) Lire, par exemple, G. Fessard, Le communisme va-t-il dans le sens de l'histoire?, Paris, Études, s. d.

([14]) Cfr. I. Hamer, Karl Barth, Paris, Desclée, 1949.

action tenace, persévérante, pour reconquérir et soumettre tous les domaines de la vie humaine au très doux empire du Christ, afin que son esprit y souffle plus largement, que sa loi y règne plus souverainement et que son amour y triomphe plus victorieusement. Voilà ce qu'il faut entendre par règne du Christ. Cette tâche de l'Église est bien ardue, mais ils ne sont que des déserteurs inconscients ou pleins d'illusions ceux qui, en hommage a un surnaturalisme mal compris, voudraient forcer l'Église a se cantonner dans le domaine pourement religieux, comme ils disent, tandis qu'en agissant ainsi ils ne tout que favoriser le jeu des adversaires ([15])».

CH. THILS

([15]) Pie XII, Allocution du 28 Janvier 1947 à un groupe de la Renaissance Chrétienne.

LITURGIA E ACÇÃO CATÓLICA

REALIZAÇÕES

1) REUNIÃO DE PIEDADE

(Continuação)

Antes do *ecce ego mitto vos* (eis que vos envio) e do *pasce agnos meas, pasce oves meas* (apascenta os meus cordeiros, apascenta as minhas ovelhas) teve lugar a instituição da Eucaristia, e o *hac facite in meam comemorationem* (fazei isto em memória de mim). Primeiro: «tomai e comei»; depois: «Parti». E nos tempos da Cavalaria, originàriamente empenhada em grande causas apostólicas, era costume preparar-se com uma velada de armas, a investidura dos cavaleiros, que só depois partiam à conquista.

Por outro lado, como muito bem sabemos, «a alma de todo o apostolado» na sugestiva frase de D. Chautard, é a vida interior. O dia de Cristo-Rei, festa principal da A. C., é em cada ano o dia da investidura de milhares de dirigentes do exército leigo da reconquista cristã. Em vigília preparatória, por essas catedrais ou paróquias, erguem-se corações para Deus, jurando já interiormente o que, no dia seguinte, diante do Prelado ou seu representante, hão-de prometer para um ano inteiro de trabalho. Ali se encontram à volta do Bispo ou do representante acreditado deste que os chamou e os ensina, aqueles que se ofereceram para colaborar em íntima união com a hierarquia, participando do seu próprio apostolado.

Não poderão deixar de estar presentes particularmente nas paróquias, os militantes da Secção, pelos quais se repartiu encargo da reconquista do seu meio e que, embora sem juramento tomaram um tão grave compromisso perante Deus e a Igreja.

Os filiados de cada organismo, soldados do exército de Cristo-Rei, solidários da mesma causa, acompanharão os seus chefes, rezando por si e por eles.

Tudo isto se passa à frente dum altar. Nunca mais terão necessidade de voltar ali, durante o ano, os que ali fizeram o dom de si mesmos e daquele altar receberam o que aos mais haviam de levar?

Não falando da vida de piedade individual, que numa paróquia ali geralmente há-de continuar a alimentar-se, nem das manhãs de recolhimento que, nos grandes centros têm lugar para dirigentes e militantes, o encontro das forças vivas da A. C. junto da fonte vivificadora, deverá renovar-se todos os meses. Fazendo o balanço ao mês que passou, preparando e oferecendo sobre o altar as actividades daquele em que se está, não será a reunião de piedade (Missa da A. C. como se lhe vai chamando) a lembrança e renovação do dia de Cristo-Rei? Nesses encontros a vida de piedade há-de alimentar-se não pensando apenas cada um nas suas necessidades espirituais e apostólicas, mas alargando os horizontes da sua alma por todos os membros do Corpo Místico, uns que estão ali como nós, a adestrar as suas forças e a multidão dos outros que está lá fora por conquistar. O irmão que a nosso lado reza, terá mais confiança na sua prece se os outros rezarem com ele e com todos rezar Cristo: «Se dois ou três se unirem entre si sobre a terra a pedir qualquer coisa, esta lhes será concedida por meu Pai que está nos Céus. Porque onde se acham dois ou três congregados em meu nome, aí estou eu no meio deles» (Mat. XVIII — 9-20).

Recordemos o que o Reg. Geral prescreve (art. 13, § 3.º) quanto à *reunião de piedade* da A. C.

a) Deve ser mensal, em dia e hora certos para todo o ano. O Reg. deixa liberdade quanto à escolha do dia, que será fixado localmente, de acordo com o Pároco, conforme as conveniências das Organizações e dos Organismos que nela devem tomar parte e as instruções que superiormente tenham sido ou venham a ser dadas. Desde há muito que a J. C. F. para as reuniões de piedade dos seus organismos têm adoptado o 4.º Domingo do mês. Razões de ordem prática (como a proximidade da primeira 5.ª feira, primeira 6.ª feira, 1.º sábado, com vantagem para as confissões (e razões de ordem lógica), base e ponto de partida das actividades do mês) têm levado certas Paróquias onde se organizou a Missa da A. C. para todos os organismos, a preferir o 1.º Domingo. Não me

parece desacertada a escolha; só tenho pena que não seja, na medida do possível, o mesmo dia em toda a parte.

b) A Missa da reunião de piedade deve ser viva e participada. Os elementos da A. C. devem obter licença do seu Pároco para ficar juntos e à frente na Igreja; doutro modo não se fomentava a união desses elementos e ficavam prejudicados os cânticos e a dialogação. As bandeiras das Organizações e Organismos postas em lugar de destaque, embelezam o ambiente, dão o sentido associativo e entusiasmam os filiados. Os uniformes, se existirem, ficam bem neste encontro.

c) Por fim, a Missa das reuniões de piedade, nas paróquias onde houver várias Organizações e Organismos, deve normalmente ser uma só para toda a A. C. E eu acrescentaria que seria aqui um dos momentos mais oportunos, de todas as outras obras paroquiais, tanto as que têm carácter de piedade, como as de beneficência, se associarem irmãmente, com suas insígnias e distintivos e com o maior número possível dos seus associados, para rezarem pela A. C. e mais a amarem, mesmo quando lhes for impossível servi-la directamente. Impressionante encontro será esse, o da Missa da A. C. com todas as forças vivas da Paróquia! Num ambiente assim aquecer-se-ão as almas e o Pároco bendirá os Apóstolos que vê a seu lado.

2) MISSA PAROQUIAL

A assistência dominical dos fiéis à Missa preocupa hoje todos os espíritos que enfrentam o problema religioso, quer para conseguir a simples presença, quer para realizar a participação activa.

Em França, mal acabada a guerra, realizou-se o Congresso de Pastoral litúrgica de S. Flour, em 1945, com uma assistência qualificada e numerosa de Cardeais, Bispos, Sacerdotes e leigos. Os inquéritos revelaram que naquele país, de 100 pessoas baptizadas apenas 10 vão à Missa ao Domingo. Não creio que em Portugal a média geral seja superior.

Lyon, diocese primaz da França, abriu as suas portas em 1947, ao 2.º Congresso de Pastoral Litúrgica. Estudou-se a maneira de interessar os fiéis pela santificação do «dia do Senhor».

Versalhes reuniu, o verão passado, num 3.º Congresso pessoas ávidas de saber como orientar a preparação moderna e tornar comunitária a celebração da Missa. Em cada manhã houve a celebração-modelo de cada género de Missas (Pontifical, Solene, cantada, dialogada com cânticos).

Recordemos aqui a afirmação dum pároco, o P.e Rychmans no Congresso de S.ta Flour: «O grande problema religioso do Ocidente é o dia da Missa dominical. . . Se as coisas continuassem a seguir o ritmo actual, assistiríamos pràticamente à morte do catolicismo».

De facto, não pode deixar de ser assim. O índice da assistência à Missa marca normalmente o grau da vida religiosa de um indivíduo como dum povo. Sem ir à Missa perde-se o contacto com a Igreja; sem a Igreja, ao menos em espírito, fica-se privado de Cristo.

A mesa do Cenáculo reuniu à sua volta, na noite da instituição da Eucaristia, o Mestre e os discípulos. A «fracção do pão» no primeiro dia da semana pelo menos juntava em torno de Pedro, Paulo, João ou outro Apóstolo cada comunidade nascente.

Roma congregou, no esconderijo da catacumbas durante mais de 2 séculos para o banquete místico do Peixe (ICHTHYS) que a lei do arcano impedia de dizer cá fora que era a Eucaristia, o pequenino rebanho, semente encubada da futura árvore frondosa da Igreja, ali regada com o sangue de Pedro e de Paulo e de sucessivas gerações de mártires.

Reconhecida a liberdade à Igreja em 313, Roma, já com basílicas e paróquias, com abundante clero e inumerável multidão de fiéis era ainda durante todo o período áureo da história até ao séc. VII, numa igreja só, a da estação que reunia nos dias de preceito, sob a presidência do Papa todos os cristãos da cidade.

Não havia nesses dias outra Missa senão a do Papa concelebrada pelos Bispos e presbíteros que lhe assistiam na capela-mor e juntamente com ele consagravam e comungavam. Essa Missa estacional desmembrou-se depois pelas paróquias da cidade já existentes e das freguesias rurais a pouco e pouco criadas. Porém, ficou tão radicado o sentido cristão da unidade que, durante perto de mil anos, embora houvesse várias missas celebradas por devoção em cada igreja, só satisfazia o preceito quem assistisse à Missa Papal.

Há apenas pouco mais de 4 séculos, depois do decreto de Leão X de 13 de Novembro de 1517 que a Igreja mitigou esta sua disciplina secular contentando-se com a assistência dos fiéis a qualquer Missa, desde que seja pública.

Mas a largueza da Igreja, adaptando-se às circunstâncias e necessidades de cada época, contemporizando até com as nossas próprias fraquezas, não deve deixar-nos perder de vista o ideal e o mais perfeito (tratando-se sobretudo das élites cristãs) claramente expressas na linha

tradicional das suas leis e costumes. Se a restauração cristã em que andamos empenhados tem de verificar-se na própria vida religiosa sem a qual é impossível imbuir de espírito cristão a vida profana, os elementos da A. C. na medida da sua formação serão necessàriamente os primeiros a sentir a necessidade da vida de piedade nos genuinos e profundos moldes da Igreja. Não lhes bastará, por isso, ir à Missa ao Domingo apenas para tirar a falta (aquela Missa porventura mais «chic», mas nem sempre a mais piedosa). As suas preferências, se lhes for dado escolher, não poderão deixar de ir para aquela Missa em que as almas mais se sintam ajudadas a dar-se e donde mais possam receber.

Ora a Missa Paroquial, se estiver bem organizada, a horas convenientes e com os devidos meios de participação activa, é essa Missa ideal. O sentir da Igreja a este respeito vem nestas palavras dos Bispos Portugueses: «. . .que os fiéis frequentem a igreja paroquial de preferência a qualquer outra e nomeadamente aí assistam à missa paroquial que deve considerar-se como a reunião solene de toda a família cristã da freguesia». (L. A. L. P., IV, 2). São palavras claras provindas daqueles cuja orientação e pensamento nos cumpre seguir. Nada mais precisamos de acrescentar a não ser se desejarmos recordar aquelas outras, igualmente vindas da Hierarquia e directamente dirigidas à A. C.: «Ainda quando as Secções não tiverem base paroquial deverão os associados esforçar-se por tomar parte na vida religiosa e na actividade da A. C. na freguesia a que pertencem» (Est. art. 91, § 1.º).

É evidente, no entanto, que esta doutrina não deve levar-se ao exagero, de modo que a paróquia se desmembre do resto da Diocese de que é célula viva e se transforme numa *capela* à parte para o que não faltam, por vezes, tentações.

Ligando ideias: é com as reuniões de piedade e as Missas da A. C. que se pode ir preparando e conseguindo a esplêndida Missa Paroquial de cada domingos, elemento primordial de vida cristã.

3) COMUNHÕES PASCAIS

Desde o princípio que a A. C. se tem empenhado em levar ao cumprimento consciente do grave preceito pascal os cristãos indiferentes que dele andavam arredados. E não raro de entre a multidão dos que fazem a sua comunhão pascal colectiva, um ou outro adulto, com o fervor e

edificação dos antigos catecúmenos (esse às vezes acabado de sair também das águas baptismais) recebe a 1.ª comunhão.

A Campanha Pascal é sempre a grande campanha do ano, aquela em que traz à prática da vida cristã, nas alegrias duma ressurreição, tantos que estavam mortos para Cristo. É nesses momentos que o apóstolo sente mais toda a beleza do seu trabalho, a obra divina que está a realizar com Cristo, colaborando com a Hierarquia. Nesse dia é por vezes difícil saber quem está mais feliz: se o pródigo que veio, se o irmão que o trouxe!

A Missa das Comunhões pascais deve ser das mais belas de todo o ano. Raras vezes a união dos fiéis ao altar poderá ser tão viva e quente. Este máximo de participação, que é impossível de improvisar, naturalmente se conseguirá se a A. C. tiver com regularidade a sua reunião de piedade bem feita e se na sua paróquia houver habitualmente uma boa Missa paroquial. Assim como a comunhão pascal exige muitas vezes longo tempo e aturados cuidados na preparação da alma que se conquista, assim também a intensidade e beleza de participação nessa Missa se paga geralmente por este preço: a organização da vida litúrgica paroquial.

As disposições vigentes, vindas da Junta Central (Boletim 1947, n.º de Janeiro e Fevereiro) reconhecendo embora e encorajando até louváveis costumes de comunhões colectivas e familiares, fixam dias para as comunhões pascais colectivas da A. C. e sujeitam a prévia licença das respectivas Juntas Diocesanas a alteração justificada dessas datas. Igualmente se deve estudar com a J. D. a conveniência de fazer nos centros urbanos com mais duma freguesia a comunhão pascal em conjunto ou por paróquias. Por paróquias é, no entanto, o ideal a atingir segundo estas disposições do Direito Canónico: «É de aconselhar aos fiéis que satisfaçam a este preceito na igreja própria de cada um deles; e os que o tiverem satisfeito noutra paróquia cuidem de certificar o seu pároco do cumprimento do preceito» (c. 859, § 3.º). Este é o sentir da Igreja que até ainda não há muito, ia mais longe. Assim como só satisfazia o preceito de ouvir Missa quem tomasse parte na Missa paroquial, assim também não cumpria o preceito pascal quem fosse comungar em freguesia estranha.

Encontram-se em condições especiais que justificarão nos grandes centros comunhões pascais próprias, os organismos escolares e certos sectores profissionais.

CONCLUSÃO

Terminemos, citando ainda aquela frase do Cardeal Pie no alvorecer do movimento litúrgico: «É preciso conduzir o nosso século à liturgia para o tornar católico».

De facto, como muito bem observou o Cardeal Suhard na sua Pastoral da Quaresma de 1947, a humanidade remida para vida nova há 20 séculos, sente-se a atingir agora a maioridade que consiste para ela em tomar consciência de que forma um todo vivo sem poder fechar-se dentro dos acanhados limites de fronteiras, raças ou línguas. Todas as grandes actividades humanas condicionadoras de tudo o mais que lhes fica abaixo, se desenrolam hoje no campo internacional Já no-lo tinham feito sentir a fé, a literatura, as ideologias. Pô-lo agora mais em evidência a economia e a guerra.

Para a Igreja, não trouxe novidade este despertar da consciência colectiva da humanidade, ela que desde o princípio tinha formado os seus filhos no sentido do Corpo Místico. E para essa doutrina pela boca de Pio XII, chamou de novo a atenção dos povos, quando eles se encontraram mais preparados para a compreender e mais necessitados de a viver. Completando o Seu ensino, é o mesmo Sumo Pontífice que nos diz ter sido movido a chamar os fiéis à participação litúrgica porque assim o exigem as necessidades dos tempos presentes. Pio XII vê na vida litúrgica o meio mais eficaz para obter de novo a união dos povos, tão divididos pelas rivalidades, morticínios duma longa e cruel guerra. E assenta a sua convicção naquela palavra de S. Paulo: «Embora muitos, somos um só corpo, nós todos os que participamos dum mesmo pão». Ainda em plena guerra e tendo-lhe experimentado os horrores, viu bem a importância da vida litúrgica o espírito lúcido duma refugiada inglesa culta que em Portugal se converteu ao catolicismo e registou estas impressões nas primeiras páginas do seu diário: «O que eu encontro particularmente belo é a Liturgia. Estas palavras, estas orações que foram repetidas durante séculos e séculos por santos até e por gente inumerável, partem do mundo, dos diferentes países. Parece-me que se poderia encontrar aqui a esperança da união, da harmonia, da paz entre as nações».

Não seja o caso de se dizer aqui:

«Virão muitos do Oriente e do Ocidente e sentar-se-ão no reino dos céus com Abraão e Isaac e Jacob, enquanto os filhos do reino serão

lançados nas trevas exteriores». Abrem-se geralmente muito mais depressa às verdades profundas do Cristianismo — como o Corpo Místico, a vida litúrgica, o amor do próximo — os espíritos ainda não habituados a ver a luz, que tantos outros que viram claro, mas imperfeitamente, desde o princípio. É por isso que ao falar de Liturgia, ainda tantos cristãos, mesmo piedosos, nos não entendem. É latim . . .

Uma reforma de mentalidade se impõe, neste ponto como em tantos outros. É Pio XII que insiste na formação litúrgica do povo (e também fala da do clero): «Para que o povo cristão possa conseguir estes dons sobrenaturais, instruí-o diligentemente acerca dos tesouros de piedade contidos na Sagrada Liturgia; isto por meio de pregações oportunas e especialmente por meio de conferências e círculos de estudo, semanas litúrgicas e outras manifestações similares».

Esta advertência, feita aos Bispos, constitue encargo da Hierarquia. Mas logo a seguir, o Sumo Pontífice marca a posição da A. C.: «Neste ponto, tereis sempre à vossa disposição os membros da A. C. sempre prontos a colaborar com a Hierarquia para promover o reinado de Jesus Cristo». O reinado de Jesus Cristo! Para que ele venha (e é para isso que existe a A. C.), é necessário trazer o povo cristão à participação da vida da Igreja, particularmente contida na Liturgia. É incumbência do clero em primeiro lugar. Ao padre compete *partir o pão*. Mas que a A. C. o saiba apreciar devidamente e, depois, o leve aos outros, como os Tarcísios de todos os tempos.

Empenhemo-nos a sério, com tantos meios que temos ao nosso alcance para que sejam em moldes litúrgicos as nossas reuniões de piedade, as Missas dos nossos cursos, retiros e concentrações, as Missas das nossas Comunhões Pascais; sejamos os primeiros a dar vida à Missa Paroquial da nossa freguesia (sempre que deveres superiores não nos prendam a actividades diocesanas ou nacionais); e, com a A. C., se fará a renovação litúrgica da vida de piedade do nosso povo.

Cónego António Gonçalves

Missas da tarde...

Já por todo o País está divulgado o conhecimento do privilégio concedido pela Santa Sé à Diocese de Beja, permitindo que seja celebrada a Santa Missa de tarde, a qualquer hora, conforme as necessidades. É sem dúvida uma graça extraordinária que vem beneficiar imensamente os sacerdotes e fiéis da referida Diocese que não é a mais industrial, nem aquela onde se verifica maior densidade populacional, mas é a que luta com maior escassez de clero, a mais extensa: alarga-se desde o mar à fronteira espanhola, tendo uma área de perto de 14 mil quilómetros. E para este tão vasto campo de acção pastoral, por onde se espalham 300 mil habitantes agrupados em 114 freguesias, contam-se sòmente quatro dezenas de sacerdotes. Há párocos que têm freguesias a 40 quilómetros da sede da residência!... E a todas as almas se destina a mensagem de Redenção e de Salvação que o Senhor nos veio trazer e nos deixou na Sua Igreja.

Perante tal conjunto de circunstâncias — que, mercê de confiada e perseverante acção vai desaparecendo pouco a pouco, — e atendendo à súplica do Venerando Bispo de Beja, o Santo Padre, em audiência de 14 de Junho de 1951, concedeu ao Ex.mo e Rev.mo Senhor D. José do Patrocínio Dias a faculdade de permitir aos sacerdotes «que nos dias de preceito celebrem uma segunda ou terceira Missa a horas vespertinas (1) sempre que por causa da multiplicidade de trabalho do sagrado ministério ou pela distância do lugar lhes seja impossível binar ou trinar antes das 13 horas, devendo para tal observarem o jejum antes da Missa por três horas quanto a alimentos sólidos e por uma hora quanto a líquidos não alcoólicos».

Mais ainda: «Quando os operários são obrigados a trabalhar da parte da manhã (e com mais forte razão todo o dia) de modo que não possam assistir à Missa, permite-se a Missa para eles a hora tardia, se uma parte

(1) isto é, até ao fim do dia, sensìvelmente até ao anoitecer.

notável (2) a ela assistir. Quando os fiéis não puderem comungar de manhã por qualquer *motivo justo*, poderão comungar a estas Missas vespertinas com a mesma regra do jejum eucarístico indicada para os sacerdotes que celebrarem de tarde».

Eis o que, em resumo, se diz no Rescripto em que se exara o privilégio singular concedido à Grei Pacense.

— «A concessão do Santo Padre vem atenuar em parte o grave problema da falta de clero e poupar algumas das forças que os sacerdotes estão dispersando em jejuns e em longas distâncias a percorrer» — dizia o Senhor Bispo de Beja ao seu clero na carta em que lhe dava a conhecer os termos de tão preciosa graça.

Esta obtenção causou surpresa geral porque insólita e inesperada, contentamento em muitas almas, inundações de alegria em muitos corações, mas poderá trazer também à mente de alguns menos esclarecidos certas dificuldades ou dúvidas, aliás compreensíveis. É bem possível que em muitos espíritos se formule a interrogação: poderá então o Papa permitir que não se comungue em jejum? — Aprendemos logo no catecismo que uma das condições para que alguém se aproxime da Sagrada Mesa é estar em jejum natural desde a meia-noite.

Desde já, à interrogação proposta, podemos aduzir uma afirmativa, pois, se o Papa não pudesse dispensar, nunca o faria. E antes de esclarecermos mais, vem a propósito recordar a lei da Igreja sobre este capítulo: — No § 1.° do Cn. 858 do Código de Direito Canónico, lê-se: «Quem não observou o jejum natural desde a meia-noite não pode ser admitido à recepção da Sagrada Eucaristia». — Semelhante o Cn. 808 diz que não é lícito ao sacerdote celebrar, se não observou o jejum natural desde a meia-noite precedente. E todos os moralistas são absolutamente unânimes em afirmar que «por preceito da Igreja é necessário que o que vai comungar se abstenha de qualquer quantidade, por pequena que seja, de comida ou bebida, desde a meia-noite».

É esta a norma geral da Igreja seguida há muitos séculos. Como boa mãe conhecedora das necessidades dos seus filhos que a ela acorrem em todas as vicissitudes, a Santa Madre Igreja, ao lado desta legislação de certo modo rígida, prevê imediatamente casos em que ela se não aplica.

Assim, não se exige o jejum natural em perigo de morte, isto é, quando se recebe a Eucaristia como Viático e quando, para impedir a

(2) 20 pessoas.

profanação do SS.mo Sacramento se impõe o meio de consumir as Sagradas Espécies. (C. J. C. cn 858 § 1.º) E ainda em caso de doença, se há já um mês que o enfermo está de cama e não tem esperança certa de próxima convalescença, pode, uma vez ou duas por semana, a juízo do confessor, receber a Sagrada Comunhão, ainda que haja tomado qualquer medicamento ou ingerido qualquer alimento líquido (id. § 2.º). A lei canónica prevê ainda a possibilidade de ser concedida licença aos sacerdotes para que em certas circunstâncias possam tomar qualquer alimento antes de celebrarem (3).

*

* *

Depois de termos recordado a legislação eclesiástica vamos lembrar ainda uns breves dados históricos sobre o mesmo ponto.

Os Evangelhos sinópticos (4) dizem-nos que N. S. Jesus Cristo instituiu o Sacramento do seu Amor, o Sacrifício da Nova Lei, depois da Ceia, a Última Ceia, depois do festim pascal. Quer dizer que a primeira Missa e a primeira distribuição do «Pão Vivo» se realizaram durante ou depois duma refeição.

Os primeiros cristãos seguiram o exemplo do Mestre. Depois do *ágape,* refeição de caridade com carácter sagrado, o bispo ou o sacerdote presente consagrava e distribuía o Pão Eucarístico. Estas assembleias dominadas pelo espírito de disciplina, de ordem, de caridade fraterna, de fervor intenso, de piedade ardente e esclarecida, mantinham a amizade e a união entre os membros da comunidade cristã. O próprio nome o indica: *ágape,* palavra grega que significa amor.

A «*fractio panis*», como também se dizia, celebrava-se a princípio diàriamente (5) e, ainda na era apostólica passou a fazer-se semanalmente, na noite de sábado (6) até à sua fixação no domingo de manhã (7).

Os cristãos de Corinto afastaram-se do genuíno espírito dos festins de caridade e S. Paulo repreendeu-os e lembrou-lhes o modo como se deviam comportar em acção tão importante e narrou na carta (8) a acção sacerdotal de Cristo na Última Ceia. No tempo de S. Paulo era assim;

---

(3) Cfr. C. J. C. cn. 274 § 5.º; A. A. S. 1923, XV, 151.
(4) Mat. XXVI, 26-28; Mc. XIV, 22-24; Lc XXII, 19-20.
(5) Act. II, 46.
(6) Cor. XVI, 2.
(7) Didaquê, 14.
(8) I Cor. XI, 18 segs.

em todas as cristandades a refeição da noite na reunião litúrgica precedia a Missa e a Comunhão.

Perseguidos desde o alvorecer do cristianismo os fiéis viam-se coagidos a reunir-se de noite, às escondidas; não tinham horas certas nem lugares determinados e muitas vezes eram as circunstâncias ocasionais que determinavam a hora e o local de reunião — casas particulares ou subterrâneos, e, nesta instabilidade e espírito do imprevisto não estavam em jejum para comungar, nem isso, aliás, era exigido.

São muito raros e dispersos os dados históricos sobre esta questão e eis porque é muito difícil, se não impossível, averiguar o tempo exacto em que se estabeleceu a regra de comungar em jejum. Segundo Santo Agostinho (9) data ainda da era apostólica. Alguns autores perfilham esta opinião, ou antes, este testemunho «histórico»; outros, por exemplo Chardon (10), rejeitam-no talvez com mais fortes argumentos. De qualquer modo o certo é que logo nos primeiros séculos estamos em presença dum facto: a obrigatoriedade do jejum para a recepção da Sagrada Comunhão.

Ao fervor interno dos primeiros tempos de heróica vida cristã sucedeu um período de afrouxamento de intensidade espiritual e a participação eucarística dos fiéis no Sacrifício do Senhor foi-se tornando menos frequente chegando a estar reduzida a um pequeno número de vezes durante o ano. Simultâneamente verifica-se que nas diversas cristandades se ia introduzindo o *costume* da observância do jejum eucarístico.

Em 397, o 3.° Concílio do Cartago, no canon 29, *mandava,* preceituava, que a Sagrada Eucaristia não fosse celebrada senão em jejum, excepto no dia do aniversário da Ceia do Senhor, — pois que «durante vários séculos a Igreja de África conservou o uso da Comunhão em Quinta Feira Santa, depois da refeição da noite».

A legislação formulada pelo citado Concílio de Cartago, legislação que se estendeu depois a toda a cristandade, veio apenas confirmar, dar foros de lei a um costume seguido na quase totalidade das igrejas locais. Assim, no fim do IV século encontramos a legislação nos mesmos termos em que hoje a seguimos. A norma actualmente ditada pela Santa Igreja é, pois, uma lei «meramente eclesiástica» que a mesma Igreja pode tem-

---

(9) Epist. 54, a Januário.
(10) Curs. Theol. Migne, tomo XX, col. 290.

perar, suprimir, modificar para o bem das almas, consoante as necessidades dos tempos. É o caso recente da Diocese de Beja, que não é a única excepção. Em nossos dias muitas outras dispensas foram concedidas.

Assim em 1933 a quando do encerramento do ano jubilar da Redenção, em Lourdes, durante três dias sucederam-se ininterruptamente os Sacrifícios Eucarísticos.

— Durante a guerra, na Diocese de Colónia, a autoridade civil proibia a celebração da Missa dominical antes das 10 horas sempre que na noite de sábado para domingo houvesse alarme aéreo.

Donde a concessão para que se celebrasse das 10 às 17 horas. — Também nesta guerra aos capelões da marinha dos E. U. foi permitido que celebrassem até às 19,30 horas.

— Em Agosto de 1943 a Santa Sé concedeu à Diocese de Limoges (França) um Indulto autorizando os fiéis a tomarem qualquer alimento líquido não alcoólico antes da Comunhão desde que vivam afastados da igreja mais de 3 quilómetros e a todos os que não possam comungar antes das 10 horas.

— Ainda por ocasião do encerramento do Ano Santo em Fátima, o Santo Padre concedeu que durante os três dias precedentes fossem celebradas Missas consecutivamente.

Em todos os casos que mencionámos, o jejum não foi suprimido, mas simplesmente condicionado, embora nem sempre do mesmo modo.

Estes factos manifestam cada vez mais o desejo da Santa Sé em adaptar a lei eclesiástica às necessidades do nosso tempo, facilitando mais e mais a participação dos fiéis nos actos da vida litúrgica e de um modo especial a participação eucarística no Sacrifício de Cristo. Desde Pio X até aos nossos dias esta tendência tem-se concretizado de múltiplas maneiras.

— Está bem patente a bondade paternal do Sumo Pontífice, a solicitude da Santa Igreja pelos seus filhos em todas as circunstâncias que os tempos apresentem. A Igreja é de todos os séculos, é de todos os dias! Como Beja e Lourenço Marques, há no nosso país dioceses em que pouco diferem as circunstâncias que motivaram tão extraordinárias concessões que vêm abrir novos capítulos na renovação da vida litúrgica.

Não é nada de estranhar e é para desejar que tais privilégios num tempo que não virá longe sejam outorgados também a outras dioceses. Assim o desejamos e assim o esperamos!

B. Silva

ECOS...

Nova edição do Ritual Romano

O *Osservatore Romano* de 10-11 de Março dava a notícia duma nova edição típica do Ritual Romano (1) e indicava as modificações que se fizeram em relação à de Pio XI (1925).

Presidiu a esta nova edição o desejo de dar nova ordem à matéria do Ritual, corrigindo e aumentando ao mesmo tempo as suas rubricas segundo as leis ùltimamente promulgadas.

Vamos indicar em breve resumo como se acha a presente edição.

Desde já chamamos a atenção para um novo título III «Do Sacramento da Confirmação», dividido em três capítulos nos quais se indicam: cap. I — as regras gerais para a administração deste sacramento a um enfermo em perigo de vida, segundo a disposição da S. C. dos Sacramentos (14-Set.-1946); cap. II — o rito a observar-se neste caso; cap. III — o rito (até agora no Apêndice) a seguir pelo sacerdote que, como delegação Apostólica, administra este Sacramento fora do perigo de morte.

No ponto da nova ordem do Ritual, muitos dos ritos e instruções que vinham em Apêndice foram agora introduzidos nos títulos com que se relacionavam. Assim, a «Instrução sobre a faculdade de binar», a «Instrução *pro sacerdote coecutiente*» e as «Ladaínhas, Preces e Orações para as XL Horas» são agora os capítulos V-VI-VII do título V (antigo IV) «Do Sacramento da Eucaristia».

Ao título VIII (antigo VII) «Do Sacramento do Matrimónio» vieram juntar-se, em outros tantos novos capítulos as três bênçãos outrora no Apêndice: cap. III — bênção nupcial *extra missam* dada com indulto Apostólico quando se não celebra a Missa *pro Sponsis;* cap. IV — preces

---

(1) *Rituale Romanum — Pauli V P. M. jussu editum... Ss.mi D. N. Pii Papae XII auctoritate ordinatum et auctum. Editio typica.*

que por indulto da Santa Sé se podem recitar sobre os cônjuges quando não é permitida a bênção nupcial; cap. V — bênção da mulher grávida em perigo de morte. O cap. VI — bênção da mulher após o parto é o antigo cap. III.

O título mais modificado é sem dúvida alguma o actual título IX (antigo VIII) «Das Bênçãos». A grande maioria das que estavam no Apêndice passou para este título, adoptando-se uma nova distribuição em capítulos com o fim de tornar mais clara a distinção entre as muitas bênçãos: cap. I — «Regras gerais das bênçãos»; cap. II — «*Ordo ad faciendam aquam benedictam*»; cap. III — «Bênçãos a dar-se nalguns dias do ano» (nn. 1-15); cap. IV — «Bênçãos a dar-se a diversas pessoas em qualquer tempo» (nn. 1-9); cap. V — «Bênçãos dos animais» (nn. 1-7); cap. VI — «Bênçãos das casas e lugares» (nn. 1-21); cap. VII — «Bênçãos de alimentos ou bebidas» (nn. 1-11); cap. VIII — «Bênçãos de coisas diversas, destinadas ao uso sacro» (nn. 1-21); cap. IX — «Bênçãos reservadas aos Bispos, a outros Ordinários e aos Sacerdotes com faculdade especial (nn. 1-28); cap. X — «Bênçãos a dar por Sacerdotes que tenham indulto Apostólico» (nn. 1-6); cap. XI — «Bênçãos próprias de algumas Ordens Regulares ou Congregações Religiosas» (nn. 1-53).

Cinco destas bênçãos são novas: 1) Bênção das rosas em honra de Santa Teresa do Menino Jesus (S. C. R. 9-Dez.-1925); 2) Bênção dos apetrechos de alpinismo (Pio XI, 14-Out.-1931); 3) Bênção de hospitais e casas de saúde, (S. C. R. 19-Jul.-1939); 4) rito da bênção Papal dada ao povo por Sacerdote com faculdade da Santa Sé (S. C. R. 1-Março-1940); 5) Bênção da tela, que pode substituir a pedra de ara nas Missões com indulto especial (S. C. R. 12-Março-1947).

Há ainda uma nova bênção neste Ritual, e que vem no Apêndice. É a dos cônjuges por ocasião das bodas de prata e de oiro do seu casamento. Por ela se vê como a Santa Sé põe em realce a importância da Família, legìtimamente constituída, como única base duma verdadeira sociedade.

Quanto à modificação das rubricas, nota-se o cuidado da Santa Sé em exprimir o seu acordo com a ciência e terminologia modernas. No título XII (antigo XI) «dos exorcismos», as palavras seguintes do cap. I: «*ab iis qui atrabile vel morbo aliquo laborant*» foram substituídas por estas: «*ab iis qui morbo aliquo, praesertim ex psychicis laborant*» (S. C. do S. O., 1-Abril-1947).

A prescrição do n.º 13 do cap. I do antigo título V («Do Sacramento da Santa-Unção») foi suprimida. No caso do enfermo morrer durante a administração deste Sacramento não deve já suspender-se o rito, mas sim observar o que prescreve o n.º 14 — continui-se a administração, mas *sub conditione*.

Também a rubrica do Baptismo, que prescreve o tacto com saliva dos ouvidos e narinas do catecúmeno, se acha agora corrigida segundo o decreto da S. C. R. de 14 de Janeiro de 1944. Por motivo de higiene ou perigo de contrair ou propagar alguma doença pode o ministro, sem omitir o rito de contacto, fazê-lo no entanto não humedecendo o dado.

Uma última modificação: o texto dos Salmos e Cânticos, quando se acham reproduzidos por inteiro, vem inserido segundo a nova versão, que já fora prescrita para as funções do Ritual Romano por uma disposição de Sua Santidade de 22 de Março de 1947.

CRÓNICA

A conhecer o campo de trabalho

O vencedor do último «Rally» a Monte Carlo declarou aos jornalistas que todo o valor do prémio o tinha gasto antes da prova, a conhecer as particularidades do percurso. Chegou mesmo a sobrevoar de avião as estradas que iria percorrer...

Em proporções diferentes, também a nós se impõe um conhecimento relativamente perfeito do campo de trabalho. A graça de Deus pode actuar sem nós, mas normalmente actua através dos pobres seres que nós somos. Daí a obrigação de não descurar os meios humanos ao nosso alcance.

Neste sentido está trabalhando intensamente a Obra dos Coadjutores Espirituais.

Alcides Martins e José Poças Ribeiro deram-nos uma vista de conjunto dos meios piscatórios de Peniche e da Nazaré: mentalidade, usos e costumes, ambiente social, moral e religioso das populações marítimas.

▪ Também foi estudada cuidadosamente a situação religiosa do concelho de Torres Novas.

José Carlos da Silva e Sousa focou aspectos múltiplos do pensar e do agir de populações cujo nível religioso vai descendo progressivamente, por falta de uma vida informada nos princípios do Cristianismo, muito embora as práticas religiosas continuem a ser cumpridas com regularidade.

Treinos para a maratona

O passeio deste ano levou-nos até ao Lumiar, onde visitámos o Colégio de S. João de Brito dirigido pelos beneméritos Padres da Companhia de Jesus, com a competência indiscutível que todos lhes reconhecem.

Admirámos sobretudo a grandiosidade do plano e as primeiras realizações, a última palavra em equilíbrio e bom gosto.

O resto da tarde passámo-la num pinhal de ares puros, catedral de abóbadas verdejantes, onde rezámos o Terço e cantámos em honra de S. José. Não era só o estarmos no mês de Março; a Santa Igreja celebrava nesse dia a sua Festa.

Na Academia de Santo António

António Jorge Martins falou das exigências de uma Arte Cristã. A arte cristã (que não pode confundir-se com arte de igreja), deve ser produto de uma mentalidade cristã e tem de reflectir essa mentalidade cristã, pela união, na pessoa do artista, das convicções religiosas e do sentido estético.

▪ Aos nossos conhecimentos sobre o Rotarismo, trouxe um valioso contributo Manuel Marques Dias, que desenvolveu o tema nas suas origens e no estado actual e focou em particular a legislação da Igreja, bem expressa nos últimos decretos da Sagrada Congregação do Santo Ofício.

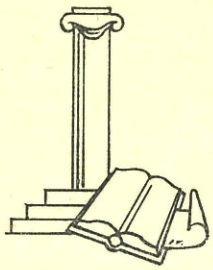
▪ Na mesma sessão, Joaquim Fatela falou da «*Caritas*», das falsas interpretações que indevidamente a diminuem, e da sua missão autêntica, segundo o pensamento dos fundadores.

▪ Na sessão de Filosofia, António Sobral forneceu alguns dados sobre a Psicologia do Proletário. Discutiram-se alguns pontos de vista do orador, e o Rev. P.e José Honorato Rosa a todos deu o necessário esclarecimento.

Levantou-se ainda uma breve discussão sobre a *paz armada*, o esforço dos países do Pacto do Atlântico e as influências intestinas nos mesmos países.

Seja bem-vindo

Perdura ainda a saudade de Sua Ex.ª Rev.ma o Sr. Cónego António Serrano, por sobre as aulas de Direito Canónico. Mas tínhamos de continuar... e o Rev.mo Dr. Duarte Manuel Rodrigues de Araújo aceitou o sacrifício. Três vezes por semana Sua Rev.cia se desloca até junto de nós, sem atender à saúde ou a outras preocupações de um labor intenso, num exemplo nobre de dedicação total, esforço sacrificado e interesse generoso.



Horizontes rasgados...

A Academia de Santo António continua sem desfalecimentos o programa traçado de início: pôr-nos ao corrente de vários problemas vitais do mundo de hoje no esforço persistente por desenvolver a nossa cultura.

▪ O Sr. Dr. Francisco de Moura, Assistente de Economia no Instituto de Ciências Económicas e Financeiras, veio trazer-nos luzes sobre problemas com que não andamos muito familiarizados: *O Rendimento nacional*: o que é, variações, o rendimento nacional português. Saneamento financeiro e estabilização monetária. Lei de reconstituição económica. Posição actual do problema: necessidade urgente da industrialização.

▪ No 4.º Domingo de Março, foi a vez do Sr. Dr. Carlos de Azevedo nos desenvolver um assunto que lhe é querido: «As Igrejas da Índia». S. Ex.ª visitou no ano passado o Estado da Índia, em missão cultural, e recolheu valiosos elementos sobre o nosso património artístico.

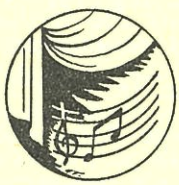
O Sr. Dr. Carlos de Azevedo começou por evocar o ambiente cultural da Goa florescente do século XVI, e dissertou largamente sobre as várias fases da arte religiosa hindu, referindo-se aos monumentos mais característicos, desde o mais antigo testemunho existente, a igreja do Rosário, dos Franciscanos, até aos monumentos do século XVIII, onde se notam já fortes influências de motivos indígenas. Magníficas projecções coloridas acompanharam as palavras do orador.

Assistiu Sua Ex.ª Rev.ma o Senhor Arcebispo de Cízico, para quem as palavras do Sr. Dr. Carlos de Azevedo foram uma evocação agradabilíssima de terras onde Sua Ex.ª Rev.ma deu largas ao seu incansável zelo apostólico.

Ainda o problema dos orientais

O Círculo Missionário de S. João de Brito trouxe até nós o Rev. Dr. Erwin, Sacerdote suíço que trabalha actualmente em Portugal. Sua Rev.cia, que durante muitos anos esteve em contacto com as igrejas orientais dos Balcãs, veio apresentar-nos em concreto o problema da união das Igrejas em relação aos ortodoxos.

No final da conferência foram projectados alguns dos mais belos ícones da Arte bizantina, a reflectir uma mentalidade um pouco estranha para o nosso temperamento latino, mas que nem por isso se ajusta menos perfeitamente à universalidade da Igreja.



Em homenagem ao Santo Padre

Não podíamos faltar na Sé Patriarcal, no solene «Te-Deum» no Aniversário da Coroação do Santo Padre.

A Polifonia cantou um «Te-Deum» a três vozes, do Sr. P.e Pascal, e outras composições: «Ave Maria», de Vittoria e as Antífonas «Tu es Petrus» e «Coenantibus illis», de Ravanello, e «Ecce Sacerdos», do Sr. P.e Pascal.

O Mistério Pascal

Mal terminaram os Pontos Escritos, os seminaristas de Beja e do Algarve sairam logo para as suas dioceses, num lindo exemplo de união com o *seu* Bispo, na Sé Catedral da *sua* diocese.

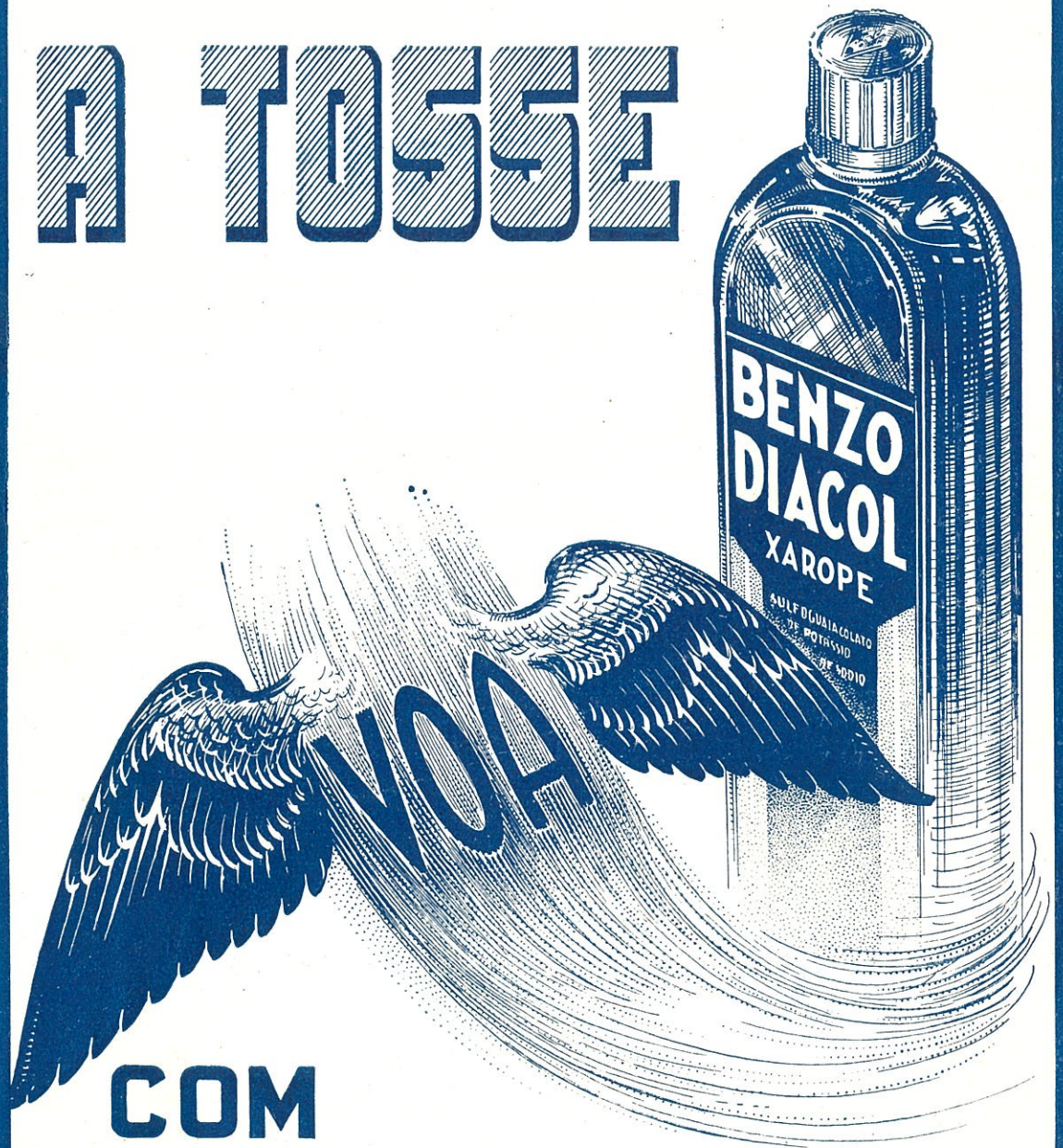
E todos nós, aparte pequenos grupos que se espalharam pelas povoações que nos circundam, todos nos concentrámos na Sé Patriarcal, no esforço por realizarmos uma obra digna da Majestade Divina, com os fracos recursos humanos de que dispomos. Mas Deus olha antes de mais para a sinceridade da intenção. E todos nos esforçámos por viver ao máximo o Mistério Pascal, procurando realizá-lo na vida de todos os dias: morrermos com Cristo para sermos dignos de ressuscitar com Cristo. Por isso não é desesperada a tristeza da Semana Santa. Lá está sempre a certeza consoladora da Ressurreição do Chefe. Aleluia! Cristo ressuscitou e quer que ressuscitemos com Ele!

A. J.

A todos os nossos assinantes muito agradeceríamos a amabilidade de nos enviarem directamente o preço da assinatura, evitando-nos assim a cobrança postal que a todos exige maior despesa.

A ADMINISTRAÇÃO

A TOSSE



COM

BENZO-DIACOL